



DECOL
165
7

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO	Autorizo a contratação, mediante as devidas formalidades legais.  Antonio Benedito Fenelon Prefeito Municipal DATA: / / .
---	--	---

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades: elaboração, planejamento e execução de Concurso Público para o preenchimento de 10 vagas para o cargo de Professor com carga horária de 20 horas, 1 vaga para o cargo de Pedagogo com carga horária de 40 horas, 1 vaga para o cargo de Bibliotecário com carga horária de 40 horas e 2 vagas para o cargo de Agente Fiscal com carga horária de 40 horas.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação	Data: 30/10/2018	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 24 Inciso: XIII
---	-------------------------	---

Justificativa

Obs: Deverá conter no mínimo caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

Considerando a necessidade da abertura de concurso público para o cargo de agente fiscal com objetivo de atender as demandas das Secretarias Municipais de Finanças, Meio Ambiente e outras que se fizerem necessárias e que houve redução do quadro de agentes fiscais ao longo do tempo por motivo de aposentadorias, como também pelo aumento da demanda dos serviços com o crescimento da cidade; Considerando a necessidade de substituição das atuais ampliações de jornada existentes para a falta de professor e pedagogo;

Considerando a necessidade na recomposição dos quadros de professores, pedagogos e bibliotecários para substituição à exonerações e aposentadorias destes cargos.

Considerando que após consultas as empresas especializadas na área de realização de concursos públicos, verificou-se que o Instituto de Educação & Desenvolvimento Social Nosso Rumo - CNPJ: 11.465.170/0001-68 apresentou a melhor oferta custo/benefício para a realização dos serviços, atendendo a todas as necessidades desta Administração e o preço aplicado está de acordo com o praticado no mercado;

Considerando ainda que o referido Instituto compromete-se a corrigir a questão discursiva de todos os candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Professor e Pedagogo.


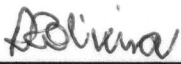
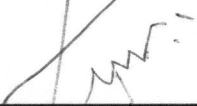
Solicitamos com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações conforme o artigo 24, inciso XIII a contratação do referido Instituto.

O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da publicação do extrato do contrato, ou até o total cumprimento dos serviços contratados, conforme o cronograma do concurso. Esgotada a prestação de serviços a que se refere o objeto da contratação, fica este contrato rescindido de pleno direito.

Quantidade: 7050	Unid.: Nível médio 1000 Nível superior 6050	Valor Unit.: Nível médio R\$ 50,00 Nível superior R\$ 60,00	Valor Total R\$: 228.503,00
------------------	--	--	-----------------------------

Fornecedor: Instituto de Educação & Desenvolvimento Social Nosso Rumo	Prazo de execução/entrega: 06 meses a contar da publicação do extrato de contrato.
---	--

Gestor Fiscal Nome: Marinês Andriquetto da Rocha Nome: Rodrigo Cristiano de Oliveira Identidade: 4.449.662-3 Identidade: 8.525.621-9 CPF: 672.009.589-72 CPF: 044.800.629-47	Dotação Orçamentária Ficha: 552 Elem. de Despesa: 33.90.39.00.00 Recursos: livres - 000 LDO: 2018 - Lei nº 2870/17
--	--

Ciente do gestor (a)  Assinatura	Ciente do fiscal  Assinatura	Autorização Secretário (a)  Assinatura
---	---	---